# Judiciário do Maranhão determina que Facebook mantenha linha do Disque-Saúde desbloqueada

DIVULGAÇÃO



O juiz Douglas Martins considerou que o serviço prestado pelo "Disque Saúde" ostenta natureza pública essencial

Por decisão judicial, a plataforma social Facebook do Brasil deve manter a conta "Disque Saúde" desbloqueada, ficando proibida fazer novos bloqueios, cancelamentos ou inabilitações, sem informar o Estado do Maranhão e conceder prazo para saneamento técnico e questionamento junto à plataforma.

A plataforma deve ainda pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 50 mil, em favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos, conforme a Lei Federal nº 7.347/1985.

A decisão, do juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís), atendeu a pedido do Estado do Maranhão contra a empresa provedora do aplicativo WhatsApp, devido ao bloqueio da conta do "Disque Saúde", canal operado para gerenciar filas e agendar consultas, exames e procedimentos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Estado do Maranhão informou que a Secretaria de Saúde do Maranhão estruturou a central de atendimento "Disque Saúde", operada por meio de Contrato Administrativo em caráter emergencial com a empresa Elo, e limite autorizado de cem mil mensagens diárias.

O serviço gerencia as filas do Sistema Único de Saúde (SUS), o teleatendimento receptivo e ativo e a marcação e confirmação de consultas, exames e procedimentos médicos em toda a rede pública estadual, pelo aplicativo WhatsApp Business, pelo número (98) 3210-9090.

Só que, em 8 de maio de 2025, por volta das 4h, a conta foi bloqueada e inabilitada pela plataforma Facebook, sem qualquer notificação prévia, justificativa técnica plausível ou instauração de procedimento contraditório.

Em 13 de maio de 2026, houve novo bloqueio imotivado e unilateral, permanecendo inativa até 26 de maio daquele ano, quando foi reativada.

A plataforma Facebook alegou que a utilização governamental da plataforma API exige contratação vinculada a um Provedor de Soluções de Negócios credenciado, o que não teria sido atendido pela empresa Elo Contact Center Serviços, somado ao alegado disparo de dados de identificação pessoal considerados em desacordo com as diretrizes da plataforma.

Na decisão, o juiz Douglas Martins considerou que o serviço prestado pelo "Disque Saúde" ostenta natureza pública essencial, enquadrado nas hipóteses do artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 7.783/1989, que define atividades essenciais.

O regime jurídico de direito público impõe a prevalência do princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais. Conforme a Constituição da República e o Código de Defesa do Consumidor, "os prestadores e colaboradores de serviços públicos são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".

Assim, o juiz entendeu que "ao suspender o canal oficial de saúde pública de forma repentina e imotivada, a demandada praticou evidente abuso de direito (artigo 187 do Código Civil) e falha grave na prestação do serviço, violando frontalmente a garantia da continuidade assistencial".

# Maranhão gera 19 mil empregos formais até agosto, mas saldo recua ante 2025

O Maranhão criou 19.036 empregos formais de janeiro a agosto de 2026, resultado 32,2% inferior ao registrado no mesmo período de 2025, quando o saldo alcançou 28.075 vagas. Apesar da desaceleração, o total de vínculos cresceu 3,02% no ano, acima das médias do Nordeste, de 2,68%, e do Brasil, de 2,41%.

Os dados constam do levantamento do Observatório da Indústria, da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), com base no Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Somente em agosto, o estado registrou saldo de 3.188 postos, resultado de 25.201 admissões e 22.013 desligamentos. O desempenho superou o de julho, quando foram abertas 541 vagas, mas ficou abaixo dos 3.250 postos de agosto de 2025. Com isso, o Maranhão encerrou o mês com 650.364 vínculos formais.

A redução do saldo acumulado decorreu principalmente do aumento dos desligamentos. De janeiro a agosto, as empresas realizaram 201.403 admissões, número 0,2% menor que o do mesmo período do ano anterior. Já os desligamentos chegaram a 182.367, alta de 5%. O saldo corresponde à diferença entre contratações e encerramentos de vínculos.

Juntas, a indústria e a Construção geraram 5.657 vagas nos oito primeiros meses de 2026, o equivalente a 29,7% do saldo estadual. Os dois setores reuniam 119.602 empregos formais em agosto, cerca de 18,4% do total do Maranhão. No mês, responderam pela abertura de 716 postos.

A Construção criou 4.522 vagas no acumulado do ano, alta de 38,5% em relação às 3.266 registradas no mesmo período de 2025. Foi o único dos cinco grandes setores econômicos a superar o saldo do ano anterior. A construção de edifícios respondeu por 2.118 postos, seguida pelas obras de infraestrutura, com 1.905, e pelos serviços especializados para construção, com 499.

Na indústria, sem a construção, o saldo foi de 1.135 vagas, 61,4% inferior ao de janeiro a agosto de 2025.

A Indústria de Transformação abriu 1.535 postos, mas parte desse resultado foi compensada pela perda de 477 vagas no segmento de água, esgoto e gestão de resíduos. As indústrias Extrativas e o segmento de eletricidade e gás registraram saldos positivos de 38 e 39 postos, respectivamente.

Entre as atividades da Indústria de Transformação, a fabricação de coque, derivados do petróleo e biocombustíveis liderou a geração de empregos, com 980 vagas. Na sequência, apareceram a metalurgia, com 287, e a fabricação de produtos alimentícios, com 230. Em agosto, os principais saldos positivos vieram de Alimentos, com 181 postos; Bebidas, com 76; e Manutenção de Máquinas, com 63.

## Estado mantém crescimento do emprego acima das médias nacional e regional

O setor de Serviços respondeu por 13.518 novos postos de janeiro a agosto, cerca de 71% do saldo estadual. Mesmo na liderança, o resultado ficou 15,2% abaixo do registrado no mesmo período de 2025. O Comércio criou 592 vagas, ante 6.304 no ano anterior, enquanto a Agropecuária perdeu 731 postos.

Na comparação regional, o Maranhão ocupou a quarta posição em geração de empregos no acumulado do ano, atrás de Bahia, Ceará e Pernambuco.

São Luís concentrou 50,8% do saldo estadual entre janeiro e agosto, com 9.666 vagas.

Bacabal registrou 1.695 postos, seguida, entre os destaques do levantamento, por Aldeias Altas, com 873; Arame, com 775; e São Domingos do Maranhão, com 578. No sentido oposto, Santa Luzia do Paruá perdeu 603 vagas; Açailândia, 304, e Imperatriz, 245.

Em agosto, Bacabal liderou a geração de empregos no estado, com 1.134 postos, à frente de São Luís, com 971. Açailândia apresentou saldo positivo de 201 vagas no mês, enquanto Imperatriz registrou perda de 194 postos. Os dados do Novo Caged estão sujeitos a ajustes após o envio de declarações fora do prazo.




UNIDADE E LUTA POR MAIS DIREITOS SINDEDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO, pessoa jurídica devidamente registrada, CNPJ 05.642.608/0001-33, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida 14, n. 46, III Conjunto da Cohab Anil, CEP 65.076-270, representada neste ato pela Presidente, Srª Regina Sheila Bordalo Martins, convoca todos(as) os(as) professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís – MA, para participarem da Assembleia Geral extraordinária, presencial na sede do Sindicato, a ser realizada no dia 26/11/2026 (quinta-feira) às 18h30, em 1ª convocação e a partir das 19h, em 2ª convocação, com qualquer número de professores(as) presentes, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Deliberar sobre a manutenção do afastamento do Diretor Augusto Cássio Viana de Souza, 2º Tesoureiro do Sindeducação, da direção do Sindeducação; 3. Discussão e deliberações sobre a permanência ou não do Diretor Augusto Cássio Viana de Souza, 2º Tesoureiro do Sindeducação, como Conselheiro no CME - Conselho Municipal de Educação, na condição de representante da categoria; 4. Formação de Comissão Processante Interna, dentre os membros filiados da entidade em pleno gozo de seus direitos, para fins de apuração de possível infração disciplinar pelo Diretor Augusto Cássio Viana de Souza, 2º Tesoureiro do Sindeducação e eleição de seu membros titulares e suplentes. 5. Outros assuntos afins aos itens anteriores.** A participação com direito a voz será garantida a todos (as) que participarem da assembleia e voto às filiadas e filiados. As deliberações tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os (as) trabalhadores (as) sindicalizados (as) ou não à entidade sindical.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Regina Sheila Bordalo Martins

**Regina Sheila Bordalo Martins**
Presidente do SINDEDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**AVISO DE DISPENSA DESERTA**
**DISPENSA Nº 14/2026**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público que a Dispensa de Licitação nº 14/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exibição cinematográfica, com finalidade educativa, cultural e pedagógica, incluindo o fornecimento de kit de lanches, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Rosário/MA, foi considerada DESERTA, tendo em vista a ausência de interessados/proponentes no prazo estabelecido.

Rosário - MA, 10 de novembro de 2026.

LÚCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 02 de dezembro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitagovnunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 17 de novembro de 2026 Sônia Maria Silva Lima – Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA UTILITÁRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 02 de dezembro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitagovnunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 17 de novembro de 2026. Maurilio de Almeida Bueno – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 013/2026.**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA CONFORME PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 4 de Dezembro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 18 de Novembro de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde.